

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ofício 015

24 de abril de 2018

Ao Sr.
Leandro Athayde de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, reiterar o pedido feito por meio do ofício 006 datado de 14 de março de 2018 (em anexo), pelo qual solicito informações a V.Sa., sobre a situação da UTI móvel que se encontra inoperante há mais de cinco meses.

Não sendo até o momento dado nenhum posicionamento a respeito e, na forma do que assegura a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96 o não atendimento do pedido de esclarecimentos oficiais, sujeitará a processo de responsabilização político-administrativo, nos termos da Lei Federal.

Ampara-se o pedido na prerrogativa inerente ao Vereador, que tem como função a de fiscalizar e tendo em vista a importância da UTI móvel para a população, mais uma vez aguardo posicionamento a respeito.

Contando com o seu apoio, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GILMARIA ROSA DE OLIVEIRA
VEREADORA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ofício 016

24 de abril de 2018

Ao Sr.
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, reiterar o pedido feito por meio do ofício 007 datado de 15 de março de 2018 (em anexo), pelo qual solicito informações a V.Exa., sobre a realização de leilões de bens inservíveis por parte desta administração.

Não sendo até o momento dado nenhum posicionamento a respeito e, na forma do que assegura o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 195 o não atendimento do pedido de informação, fora do prazo prescrito, sujeitará a processo de responsabilização político-administrativo, observado o que dispõe o Decreto-Lei 201/67.

Ampara-se o pedido na prerrogativa inerente ao Vereador, que tem como função a de fiscalizar e considerando o assunto de relevante interesse público, mais uma vez aguardo posicionamento a respeito.

Contando com o seu apoio, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM 25/04/18
D.


GILMARIA ROSA DE OLIVEIRA
VEREADORA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra, 25 de abril de 2018.

Ofício nº 017/2018

Ao
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Seabra
SR. MARCOS ROCHA QUEIROZ

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar **urgência urgentíssima** no sentido que o senhor viabilize uma máquina para tapar os buracos da Rua Lindolfo Moreira (a rua da Câmara Municipal de Seabra), e a rua que também dá acesso à UPA - Unidade de Pronto Atendimento e ao IFBA, pois os buracos estão em situação muito crítica, com reclamações constantes de todos que transitam por ela.

Na certeza do pronto atendimento, fico no aguardo das providências, e desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Selson José de Souza
Vereador PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Recebido 25.04.2018
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Marcos de O. Queiroz

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331 - 1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018.

Às vinte horas e dezoito minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. Havendo quorum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 17 de abril foi considerada aprovada. Na sequência, a primeira secretária efetuou a leitura da justificativa de ausência do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes. O **Presidente** cumprimentou os estudantes de Informática do IFBA presentes nessa sessão, bem como os estudantes de Jornalismo da UNEB e em seguida a primeira secretária efetuou a leitura de duas Indicações e o Pedido de Providência aprovados, que serão encaminhados para providências da Prefeitura Municipal: **Indicação nº 029/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva:** Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a reforma da quadra poliesportiva no Povoado Molha Gibão, neste Município; **Indicação nº 030/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos:** Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, revitalização da Praça Ubirajara II Senna (Praça dos Correios) com reposição de grama, poda de árvores e reparos nos banheiros e nos quiosques; e **Pedido de Providência nº 016/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de serviços de capina e encascalhamento de ruas e avenidas dos Bairros Nossa Senhora das Graças e Caixa D'Água, bem como a reposição de lâmpadas queimadas do Sistema de Iluminação Pública. Logo após, **foi encaminhado às Comissões Competentes** para análise, dois Projeto de Lei, lidos com suas respectivas justificativas, que seguem: **Projeto de Lei nº 014/2018**, de 24 de abril de 2018, **autoria do vereador Alípio de**

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Souza Neto: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Povoado do Velame de JOSÉ ALVES DE SOUZA OURIVES, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 015/2018** de 24 de abril de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz:** “Acresce-se os §§ 1º e 2º ao art. 29, da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006 que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”. Dando sequência à pauta do dia, foram tramitados em primeiro turno de votação, com a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes, e **aprovados por unanimidade em primeira votação os Projetos que Lei que seguem: Projeto de Lei nº 010/2018** de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira:** “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Espírita Divino Pai Eterno”; **Projeto de Lei nº 011/2018**, de 10 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia de Dr. JOSENAR FIGUEIREDO SOUZA e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade dos dias, horários e itinerários de coleta e transporte de lixo no Município de Seabra, pela Empresa responsável pelo respectivo serviço, na forma como indica e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 013/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista de DR. WILTON ANDRADE SANTANA e dá outras providências”. Em seguida foi apresentada e lida a **Emenda Substitutiva nº 001/2018 de 23 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 007/2018, de 27 de março de 2018, autoria do Executivo Municipal:** “Dispõe sobre o Memorial Descritivo: Ruas do Loteamento Se abra para Cidadania no Bairro Boa Vista, e dá outras providências”, no sentido de substituir por nomes de flores os nomes das ruas do loteamento especificado que antes tinha a denominação de cidades da região. **A Emenda Substitutiva nº 001/2018 foi aprovado por unanimidade na sua primeira votação** e após a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes ao Projeto de Lei com a Emenda Substitutiva, **o Projeto e Lei nº 007/2018 foi aprovado por unanimidade em primeira votação, com a Emenda Substitutiva.** Em seguida foi lido o parecer favorável das Comissões Competentes ao **Projeto de Lei nº 002/2018**, de 27 de fevereiro de 2018, **autoria do Executivo Municipal:** “Autoriza a abertura de crédito especial

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências”, e o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Continuando, foi lido o parecer favorável da Comissão Especial ao **Projeto de Resolução nº 001/2018**, de 16 de abril de 2018, **autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”. O **vereador Lauro** concordou com a justificativa de culminância do Regimento Interno da Câmara com a Lei Orgânica, mas levantou a questão da emenda do vereador Joaquim Neto do ano passado ao mesmo Artigo 9º §3º: “Qualquer vereador poderá apresentar Requerimento para a escolha da data da eleição da Mesa Diretora para o 2º Biênio, sendo necessário para a sua aprovação o voto favorável da maioria simples”, que a seu ver, deixa de ter sentido legal de acordo o §5º do Artigo 60 da Lei Orgânica de Seabra: “A eleição da Mesa da Câmara, para o 2º biênio, far-se-á na última sessão legislativa do 1º biênio”, e como está em processo de votação no primeiro turno, pediu que os colegas vereadores ponderem para pensar na questão, e salientou que se estivesse participando da Comissão Especial, teria abordado essa questão na discussão, o que não ocorreu por estar ocupado com o processo da relatoria da CPP. O **Presidente** por sua vez, disse estar havendo erro de interpretação do vereador, e por conta desse artigo, o §3º é extremamente útil, e seria interessante o vereador consultar o jurídico da Casa ou outro jurídico para ter o entendimento da lei, o que foi **questionado pelo vereador Lauro**, que leu novamente o §5º do Artigo 60 da Lei Orgânica de Seabra, pois no seu entendimento, a última sessão legislativa seria na última sessão do ano, e pediu aos vereadores que respeitem o momento de discussão e não ficar insultando quando houver dúvida de outro vereador. O **Presidente** explicou que o termo “Sessão Legislativa” se refere ao ano e sendo assim, a partir do dia 15 de fevereiro já poderia acontecer a eleição, e explicou também que a Legislatura é composta por quatro sessões legislativas, estando agora na segunda sessão legislativa do primeiro biênio, e **sobre o questionamento do vereador Lauro, o Presidente** confirmou que a partir do momento que o Projeto de Lei for votado nos dois turnos, a qualquer tempo pode se fazer a eleição da Mesa Diretora, e o parágrafo 3º continua vigente. Após discussão, **o Projeto de Resolução nº 001/2018 foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Continuando, foram tramitados em primeiro turno de votação, com a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes, e **aprovados por unanimidade em primeira votação os Projetos que Lei que seguem: Projeto de Lei nº 005/2018**, de 12 de março de

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra (TRANSEA), cargos, e dá outras providências”, ressaltado pelo Presidente sua grande importância para o município; **Projeto de Lei nº 009/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Institui regime de plantão de clínicas prestadoras de exames de diagnósticos por imagem e de laboratório e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 27 de março de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a Campanha ‘Coração de Mulher’, a forma como indica e dá outras providências”. Na sequência, o **Presidente** explicou que no ano passado o **Projeto de Lei nº 020/2017 de sua autoria**: “Dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas Escolas da Rede Pública Municipal de Seabra-BA, na forma que indica e dá outras providências”, **foi aprovado pelos vereadores, mas foi vetado pelo Executivo Municipal**, e a seu ver, muitos temas deveriam ser debatidos nas escolas, como drogas que é o caso desse projeto de lei, além de segurança no trânsito, violência contra a mulher e outros. Depois de efetuada a leitura do veto total do Executivo Municipal ao projeto de lei citado, e do Parecer Técnico do Conselho Municipal de Educação, foi realizado o escrutínio secreto para saber se os vereadores concordam ou não com o VETO do Executivo Municipal, procedido de forma nominal, e em seguida, para a **contagem dos votos, o Presidente convidou os vereadores Lauro e Gilmária**, que apurou o seguinte resultado: **seis votos a favor do veto, quatro contra, e duas abstenções**. Com esse resultado, **prevaleceu o VETO do Prefeito**. Prosseguindo, foi colocado em tramitação **em primeira votação a Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 09 de abril de 2018, **autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2018, autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências”. A **Emenda Modificativa nº 001/2018 foi aprovada por unanimidade em primeira votação** e após leitura do Parecer Favorável das Comissões Competentes, o **Projeto de Lei nº 01/2018 foi aprovado por unanimidade com a respectiva Emenda no primeiro turno**. O **Presidente** justificou que o número grande de votação nesta sessão se deve ao fato do acúmulo da demanda de projetos de lei em análise nas Comissões Competentes, as quais atenderam o pedido após a solicitação para agilizar os pareceres. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada ao cidadão **Geilson Pires Santos**, que mesmo com problemas de saúde, está representando os praticantes de esporte, e

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



agradeceu o vereador Lauro, presente na inauguração da quadra pintada no Tamboril, e às pessoas que fizeram o evento acontecer, mas que a seu ver, necessitaria de banheiros e vestuários para que a inauguração acontecesse. Continuando, abordou a ausência do diretor de esportes no Ginásio de Esportes, que deixa toda a responsabilidade para os vigilantes, destacando a sujeira, pois ele como segurança teve que capinar e limpar a sujeira, que pode ser um foco de dengue, e espera que o Prefeito e a Câmara de Vereadores vejam o que está faltando para os cidadãos. O **Presidente** apoiou os temas abordados pelo senhor Geilson, e franqueou a palavra ao **morador do Povoado Campestre Noel José da Silva**, representante da associação e da comunidade, que fez o seu pronunciamento contra a denúncia do Sr. Valmir citado na sessão passada, quando criticou a qualidade da água que sai das torneiras no referido Povoado. Noel explicou que a Central das Associações faz o tratamento de água da Comunidade e já recebeu da Promotoria a denúncia do Sr. Valmir, motivo pelo qual fez uma reunião com a comunidade, e esta assinou um abaixo-assinado desmentindo a denúncia, e a Central disse que está fazendo o máximo e se continuar a denúncia, ela vai se retirar da Comunidade, o que os moradores não querem. Por isso, pediu para que esta Casa Legislativa não leve a denúncia à frente, pois a informação é falsa, e ressaltou que a Central faz o tratamento e a água chega em boas condições de consumo, e na oportunidade explicou que a água tem alto teor de ferro, mas não é prejudicial como foi dito, e os moradores, exceto o Sr. Valmir, estão satisfeitos com o abastecimento de água local. O **vereador Marcílio** questionou o motivo da reclamação do morador Valmir, e em resposta, **Noel** explicou que somente quando a bomba dá defeito, a água chega amarela nas torneiras, e que depende do tratamento que cada um faz em sua casa. Continuando, disse que não é possível ser colocado o filtro, conforme sugestão do vereador Nikson, e o poço que o Sr. Valmir sugere não têm condições de fazer a ligação por estar raso. O **Presidente** disse que quando recebeu a amostra da água trazida pelo Sr. Valmir na sessão passada, contendo “cabeça de prego”, achou estranho ser aquela a água que sai das torneiras, bem diferente da amostra apresentada hoje. Prosseguindo, mencionou que recebeu um mandado de segurança para que seja dado espaço na tribuna ao secretário municipal de Governo Iovane Filho, sendo informado que na próxima sessão deveria convidá-lo, e como ele não se encontra nesse momento, franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Selson** informou que não participou da inauguração da quadra do Tamboril porque não participa de inauguração de quadra faltando

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



alambrado. A **vereadora Sônia** fez menção ao Projeto de Lei vetado, que não iria acarretar despesa para a Prefeitura, sendo mais uma derrota para a Educação, e citou o Projeto de Lei de sua autoria aprovado no primeiro turno hoje, a seu ver muito importante, para o regime de plantão das clínicas, pois há demanda grande de pacientes que necessitam realizar exames urgentes nos fins de semana e feriados. O **vereador Nikson** agradeceu os vereadores e o presidente desta Casa por ter colocado o Projeto de Lei de denominação das Ruas do Bairro Boa Vista, aprovado em primeira votação nesta sessão. O **vereador Lauro** disse também que não concorda com a inauguração da quadra pintada do Tamboril faltando alambrado, banheiro e vestuário, mas prestigiou a comunidade. Continuando, parabenizou a comunidade organizada do Campestre e também fez um agradecimento ao trabalho sério dos servidores da Câmara presentes, dando destaque ao secretário geral Sr. Elton Pinheiro que vem atendendo todos os vereadores sem distinção. Na oportunidade convidou a todos para o Encontro de Cultura e Fé que acontecerá no dia 06 de maio (domingo) no Povoado Lagoa do Baixão, o maior encontro de grupos de zona rural da Chapada Diamantina, e informou que a Professora do IFBA Ana Portela dará uma palestra no próximo sábado com o temática Empoderamento das Mulheres às 16:00 horas na comunidade e todos estão convidados. A **vereadora Gilmária** avisou que enviou à Prefeitura, ofício no dia 15 de março de 2018 questionando a UTI móvel quebrada e parada há mais de cinco meses e como não recebeu nenhuma resposta do Prefeito a respeito, e de acordo à Lei Orgânica que determina o prazo de 15 dias úteis para resposta, encaminhará novamente outro ofício cobrando providências. O **vereador Marcílio** pediu para que fosse enviado ofício ao Executivo Municipal no intuito de questionar e pedir esclarecimentos sobre a obra parada da Estrada do IFBA. O **Presidente** informou aos vereadores que alguns alunos do IFBA presentes pedem apoio para uma viagem de campo que irão fazer. Continuando, explicou que a próxima terça, o dia da sessão ordinária, será feriado, e como existe um projeto de lei para ser votado em caráter de urgência, informou que a sessão ordinária vai acontecer na quarta-feira dia 02 de maio, no mesmo horário. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Líliá Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

7

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba